



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
ASSESSORIA JURÍDICA

ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA DA CMS

PROJETO DE LEI Nº 202/2025

AUTORIA: VEREADOR ROBERTO COTTA RAMALHO DOS SANTOS

DESTINO: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER PELO ARQUIVAMENTO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do **ILUSTRE VEREADOR ROBERTO COTTA RAMALHO DOS SANTOS, QUE DESEJA INSTITUIR O PROJETO “ESCOLA NO LEGISLATIVO”, VINCULADO AO PROGRAMA “LEGISLATIVO DO FUTURO” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Após análise da presente propositura, vemos que a proposta deve ser apresentada não como Projeto de Lei e sim em formato de Projeto de Resolução.

Sugerimos o arquivamento e a elaboração de um Projeto de Resolução.

Derradeiramente frisamos que este Parecer não é vinculante, cabendo a Douta Comissão decidir acerca da aprovação ou reprovação.

É o parecer.

Saquarema, 13 de novembro de 2025.


MARCELO ANDRADE SILVA
ASSESSOR JURÍDICO
MAT. 591-4